

ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

LOTE I , III e V

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1034/2025

DECISÃO

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Administração, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, referente aos LOTES I, III e V, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTESANATO, ENFEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 017/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade na aquisição de materiais de utilidade em geral (utensílios domésticos, artesanato, enfeites) para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas Secretarias do Município de Santana do Piauí - PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 12 de dezembro de 2025.



Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR

EMPRESA: F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí – PI, e a empresa, **F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)**, torna-se necessária a dilação de prazo, tendo em vista o caráter da continuidade dos serviços do objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços contínuos e essenciais ao Município de Santana do Piauí – PI.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato da Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que versa sobre o objeto. **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTESANATO, ENFEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa, **F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.

JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:9002418
4349

Assinado de forma digital por
JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.16 14:13:05 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

Recebi em ____/____/2025. **F DAS CHAGAS**
Representante Legal: _____ **CAVALCANTE DE SOUSA**
CPF: _____ **ANDRADE**

Assinado de forma digital por F
DAS CHAGAS CAVALCANTE DE
SOUSA ANDRADE
LTDA:35912058000196
Dados: 2025.12.21 21:51:34 -03'00'

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

LOTE: I, III e V

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 1034/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, Nº 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)**, inscrita no CNPJ: **35.912.058/0001-96**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Santos, Nº 247, Centro, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.600-098, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Francisco Das Chagas Cavalcante de Sousa Andrade, portador do CPF nº 008.216.813-03, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025**, originado da **Pregão Eletrônico Nº 017/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 17/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

F DAS CHAGAS
CAVALCANTE DE
SOUSA ANDRADE
LTDA:35912058000196

Assinado de forma digital por F
DAS CHAGAS CAVALCANTE DE
SOUSA ANDRADE
LTDA:35912058000196
Dados: 2025.12.29 10:42:23 -03'00'

ADONALD
O
GONÇALVE
S DE SOUSA

Assinado de forma
digital por
ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA
Dados: 2025.12.29
09:20:39 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos Ordinários	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2005.0000	33.90.30
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2038.0000	
		12.361.0016.2039.0000	
	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2061.0000	
	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2075.0000	
540 – Fundeb – Impostos	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
541 – Fundeb – Complementação da União – VAAF			
542 – Fundeb – Complementação da União – VAAT			
600 – SUS Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000	33.90.30
		10.301.0021.2158.0000	
660 – FNAS	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2078.0000	33.90.30
		08.244.0028.2146.0000	
		08.243.0028.2126.0000	
		08.244.0028.2079.0000	

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1034/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:21:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal

CONTRATADA: F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA:35912058000196 Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE
LTDA:35912058000196
Dados: 2025.12.29 10:43:15 -03'00'

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)

Francisco Das Chagas Cavalcante de Sousa Andrade

Titular

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 017/2025

LOTES: I, III e V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1034/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTESANATO, ENFEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)

CNPJ: 35.912.058/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIEDON
ROCHA
RODRIGUES:9002
4184349

Assinado de forma digital
por JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.29
11:02:19 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro



ID: 49E2A6B83B064



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 017/2025
LOTES: I, III e V
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1034/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTESANATO, ENFEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE LTDA (MERCADÃO DO 12,99)
CNPJ: 35.912.058/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:9002
4184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.29
11:02:19 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: F4CF2ACC567E4



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 036/2025
LOTE I - LINHA LEVE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1041/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ANTERER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: M C AUTOPEÇAS LTDA (AUTO LIMA PEÇAS E ACESSÓRIOS)
CNPJ: 60.160.828/0001-39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90
024184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.29
11:05:24 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: DC1F94CF4C014



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1033/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÊS, JALECOS, LENCÓIS E CONFECÇÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES LTDA (OLINDA FASHION)
CNPJ: 10.625.546/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:9
0024184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.29
11:03:31 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: 01BB3B428DA14



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1042/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA DOS ESTOFADOS DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: M C AUTO PECAS LTDA (AUTO LIMA PECAS E ACESSÓRIOS)
CNPJ: 60.160.828/0001-39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. 569. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90
024184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.29
11:07:05 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-008523/25

nº contrato

017/2025

nº processo administrativo

089/2025

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

29/12/2025

data do cadastro

13/01/2026

últ alteração

13/01/2026

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO